



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

SEGUNDA ERRATA AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Representante legal o Prefeito Municipal Sr. VANDERLEI SANAGIOTTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 0524/2018/02PJ/SLO do Ministério Público, torna público a Segunda errata ao Edital nos seguintes termos:

a) No Edital de Concurso Público nº 001/2018 no item 8.2.2., onde se Lê:

8.2.2. Para a prova pratica de operador de máquina serão disponibilizados 04 equipamentos de livre escolha do candidato: Trator de pneus, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora, e para motorista motorista será disponibilizado um Caminhão Basculante.

b) Leia-se:

8.2.2. Para a prova pratica de operador de máquina serão disponibilizados 02 equipamentos sendo: Trator de pneus e Escavadeira Hidráulica onde o candidato fará a prova nos dois equipamentos, e para motorista será disponibilizado um Caminhão Basculante.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalicias.

Novo Horizonte – SC, 21 de dezembro de 2018.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal